



## **EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 02/2026**

Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2026/2027

1.º Ciclo

Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva

- Mudança Par Instituição/Curso no Ensino Superior -

O Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

Encontra-se acreditado pela A3ES (NCE/24/2400158) com o n.º de registo na DGES R/A-CR 67/2025.

Nos termos do Despacho n.º NR/R/0208/2023, publicado no Diário da República, através do Aviso n.º 19963/2023, de 17 de outubro, que aprova o Regulamento de Acesso aos Ciclos de Estudos de Licenciatura e de Mestrado Integrado e no cumprimento Artigo 2.º da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, na sua redação atual, que aprova o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, torna-se público o edital de abertura de candidatura para o Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem (FCSE), ao abrigo do Regime de Acesso Mudança Par Instituição/Curso Ensino Superior.

### **1. Requisitos de acesso:**

Este regime de acesso destina-se a candidatos/as portugueses/as ou nacionais de um país da União Europeia, desde que não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

- a) Podem requerer a mudança para um par instituição/curso, os/as estudantes que:
  - Tenham estado matriculados/as e inscritos/as noutra par instituição/curso e não o tenham concluído;



- Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondente às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
  - Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.
- b) O regime de mudança de par instituição/curso aplica-se igualmente aos/às estudantes que satisfaçam os seguintes requisitos:
- Regime de mudança de par instituição/curso aplica-se igualmente aos/às estudantes que tenham estado matriculados/as e inscritos/as em instituições de ensino superior em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído;
  - Terem ingressado no ensino superior através de mobilidades especiais de acesso, desde que:
    - i.. sejam titulares de diploma de especialização tecnológica,
    - ii. tenham aprovação das provas de ingresso específicas, que visam avaliar a capacidade para a frequência do ciclo de estudos que ingressam.
- c) Não é permitida a mudança de par instituição/curso técnico superior profissional, ou curso estrangeiro de nível correspondente, para ciclos de estudos de licenciatura.
- d) Não é permitida a mudança de par instituição/curso no ano letivo em que o/a estudante tenha sido colocado/a em par instituição/curso de ensino superior, ao abrigo de qualquer regime de acesso e ingresso e se tenha matriculado/a e inscrito/a.

## 2. Número de Vagas:

Existem 2 (duas) vagas disponíveis.

## 3. Prazos

Fases	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1. <sup>a</sup>	31 de março a 08 de maio de 2026	15 de maio de 2026	18 a 22 de maio de 2026	07 de setembro de 2026
2. <sup>a</sup>	01 a 26 de junho de 2026	03 de julho de 2026	06 a 10 de julho de 2026	

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.



#### **4. Documentação necessária para a candidatura:**

- Documento de Identificação válido (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Número de Identificação Fiscal (no caso de Autorização de Residência);
- Fotografia tipo passe;
- Certificado de Nível mínimo de Inglês C1 do Quadro Europeu Comum de Referência (QEQR) atribuído através dos seguintes exames:
  - . Exames de Inglês de Cambridge - Cambridge English: Advanced (CAE) ou Cambridge English: Proficiency (CPE);
  - . International English Language Testing System (IELTS) Académico;
  - . Test of English as a Foreign Language, Internet-based Test (TOEFL iBT);
  - . Aptis ESOL Advanced - British Council;
  - . Teste de aferição de nível de língua efectuado na Católica Languages & Translation;
  - . Candidatos/as que comprovem ter o inglês como primeira língua ou ter frequentado o ensino secundário exclusivamente em inglês.

##### **(a) Se concluiu o ensino secundário português:**

- . Ficha ENES (de qualquer ano) com exames de ingresso pedidos no ano da candidatura;
- . Certificado com notas e ECTS obtidos no Ensino Superior.

##### **(b) Se concluiu o ensino secundário estrangeiro, em Portugal ou noutro país:**

- . Certificado de conclusão do ensino secundário estrangeiro (com média e escala de avaliação incluindo nota mínima de aprovação, nota máxima e n.º escalões positivos);
- . Certidão de equivalência ao ensino secundário português;
- . Certificado com notas e ECTS obtidos no Ensino Superior, incluindo escala de avaliação;
- . Resultados de exames, no contexto do diploma anteriormente referido, mas não constantes do mesmo, se usados como provas de ingresso;
- . Quando for apresentado, como substituição de prova de ingresso, um exame originário de países para os quais não exista previsão de equivalência na legislação portuguesa, deverão também ser entregues os conteúdos programáticos da disciplina em análise, bem como um documento comprovativo emitido pelos serviços de educação do país em questão, atestando



que o exame dessa disciplina tem carácter legal, indicando a escala de classificação do exame e quais as classificações mínima e máxima positivas;

- . Declaração da escola secundária frequentada a confirmar que não existem exames no âmbito nacional de acesso ao ensino superior nesse país.

### **Creditação de Unidades Curriculares**

Se pretender solicitar creditações, deve apresentar:

- . Requerimento de creditações de unidades curriculares;
- . Conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas.

Notas:

Os documentos originais ou certificados não são exigidos no momento da candidatura.

Os documentos emitidos no estrangeiro são considerados legalizados em Portugal se:

- . Forem autenticados por um agente diplomático ou consular português no país de origem e a sua assinatura for autenticada com selo branco consular.
- . Pertencerem a países signatários da Convenção de Haia (5 de outubro de 1961), podendo ser legalizados por apostila.
- . Forem emitidos por países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu, da Associação Europeia de Comércio Livre ou do Reino Unido – nestes casos, não necessitam de legalização.

Se os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira (exceto espanhol, inglês, francês ou italiano), deve ser apresentada uma tradução oficial, conforme a lei notarial.

### **5. Apresentação da candidatura**

As candidaturas deverão ser apresentadas na plataforma online (disponível em: <https://sca.lisboa.ucp.pt/CandidaturasOnline/Candidato>).

No final da submissão, o/a candidato/a recebe as informações de pagamento:

- Candidatos/as residentes em Portugal: é gerada uma referência Multibanco.
- Candidatos/as sem conta bancária em Portugal: devem solicitar os dados para transferência bancária, enviando um e-mail para [tesouraria.sede@ucp.pt](mailto:tesouraria.sede@ucp.pt), com o nome completo e o número de candidato/a.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.



Processos sem pagamento associado, não serão avaliados.

## **6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados**

A seleção e seriação dos/as candidatos/as será realizada pelo “Júri de Admissões” que é composto pela Prof.<sup>a</sup> Doutora Filipa Delgado Neiva Correia Ribeiro, pelo Prof. Doutor João Miguel Santos Pereira e pela Prof.<sup>a</sup> Doutora Rita Isabel Manjerico Canaipa.

Os resultados da avaliação serão posteriormente publicados conforme o regulamento estabelecido.

<b>Critério   Mudança de Par Instituição/Curso</b>
Maior n.º de créditos (ECTS) correspondentes às Unidades Curriculares realizadas num ciclo de estudos análogo.
Maior n.º de créditos (ECTS) a creditar no caso de mudança de curso
Média aritmética ponderado mais elevada, das Unidade Curriculares referidas nos pontos anteriores expressa numa escala de 10 a 20 valores

O Júri de Admissões poderá solicitar uma entrevista presencial no campus da Universidade Católica Portuguesa, ou online, como requisito complementar. A entrevista ao/à candidato/a tem como objetivo perceber as suas motivações para a frequência do ciclo de estudos, avaliar o seu percurso profissional e clarificar aspetos do seu currículo. O convite para a entrevista será enviado por email. Após confirmação por parte do/a candidato/a, e em caso de não comparência, a candidatura será dada como incompleta.

Os resultados serão comunicados aos/às candidatos/as por e-mail, e poderão ser expressos das seguintes formas: Admitido ou Não Admitido ou Excluído.

## **7. Funcionamento**

O curso que conduz ao grau de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva tem a duração de 3 anos (180 ECTS), funcionando em regime diurno e presencial.

As aulas decorrem habitualmente de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, entre as 08:00 e as 19:00.

A frequência do curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

O idioma de lecionação é o inglês.



## 8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos). Assim, os valores aplicáveis nos anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

**Valores – Taxas e Propinas** (não dispensa a consulta da tabela de emolumento brevemente disponível no site)

<b>Taxas</b>	
Candidatura	€ 385,00
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€ 470,00
<b>Propinas (€/ECTS/mês – 24,80€)</b>	
1º ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre)	€ 744,00/mês*

\*valor de referência do ano letivo 2026/2027

## 9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por e-mail aos/às candidatos/as admitidos/as após a publicação dos resultados. Para realizar a matrícula, será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade, bem como preencher o boletim de matrícula *online*.

Caso a matrícula não seja efetivada dentro do prazo estipulado, considera-se como desistência do/a candidato/a.

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados até 30 de setembro de 2026, sob pena de anulação de matrícula, não havendo lugar a reembolso de valores pagos, até à data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada.

Para efeitos de arquivo no processo individual do/a estudante, os serviços poderão autenticar uma cópia entregue pelo/a estudante do documento original apresentado, sem custos para o/a estudante, devolvendo o original.

## 10. Outras Informações

Para mais informações, pode consultar o site [Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva | FCSE-Católica](#).



## 11. Contactos

Admissões: <a href="mailto:saude.sede@ucp.pt">saude.sede@ucp.pt</a> Tesouraria: <a href="mailto:tesouraria.sede@ucp.pt">tesouraria.sede@ucp.pt</a>	<u>Telefones</u> Admissões: (+351) 21 721 4147 Tesouraria: (+351) 21 721 4079
---	---

Atendimento Presencial (agendamentos através do email: [saude.sede@ucp.pt](mailto:saude.sede@ucp.pt))

- Horário de atendimento: de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, das 09:30 às 12:00.

### Morada:

Universidade Católica Portuguesa

Palma de Cima,

Edifício da Biblioteca João Paulo II, 5.º piso, gabinete 4503

1649-023 Lisboa

Portugal

Lisboa, 16 de março de 2026

A Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem  
da Universidade Católica Portuguesa

*Ana Mineiro*

---

Professora Doutora Ana Mineiro